



Prefeitura Municipal de Luiziana

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286

CRAS

- Centro de Referência de Assistência Social

GERALDO AFONSO DOS SANTOS

PLANO DE AÇÃO

2024

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA

SOCIAL - CRAS

GERALDO AFONSO DOS SANTOS

EQUIPE DO CRAS

NOME	FUNÇÃO – grau de escolaridade	FORMA DE CONTRATAÇÃO
Adriana Tavares Monte Alto	Coordenadora Pedagoga (Pós Graduada)	Concurso Público/ CEDIDA
Maria Idevalde Silva de Melo	Assistente social (Pós Graduada)	Concurso Público
Poliana Bertolino	Psicóloga (Pós graduada)	Concurso Público
Sidneia Jorge dos Santos Marques	Serviços gerais (Ensino Médio)	Concurso Público

ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2024

Neide J. Candido de Souza -Coordenadora 2019

Sandra Bernini - Assistente Social - 2019

Poliana Bertoline – Psicóloga – 2019/2024

1. DADOS POPULAÇÃO: O município de Luiziana possui 7.315 habitantes (IBGE, 2012).

2. IDENTIFICAÇÃO

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Endereço: Rua Ari Ferraz de Souza nº 979 Conjunto Primavera

Telefone (44) 3571-1555

CEP: 87.290-000

Coordenadora: Neide J. Candido de Souza

3. APRESENTAÇÃO

O CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERALDO AFONSO DOS SANTOS unidade de execução dos serviços de proteção social básica destinado à população em situação de vulnerabilidade social, em articulação com a rede socioassistencial. É um equipamento de Proteção Social previsto na Política Nacional de Assistência Social de 2004 que contribui para a consolidação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social (Lei 12435/2011), com capacidade de atendimento para 2.500 famílias. Esta Política prevê que neste equipamento devem ser ofertados serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica, ou seja, o CRAS deve prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e, ou, fragilização de vínculos afetivos. O CRAS é a “porta de entrada” dos usuários da rede social materializara o direito socioassistencial quanto à garantia de acessos a serviços com matricialidade sócio-familiar e ênfase no território de referência aproximando os usuários. O CRAS é a referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção social básica do SUAS. Isso significa que os serviços devem estar sempre em contato com o CRAS.

Estes serviços são de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que haja espaço físico e equipe, sem prejuízo das atividades do PAIF, que deve ser ofertado exclusivamente pelo CRAS. Já os demais serviços, quando desenvolvidos no território do CRAS por outra unidade pública ou entidade/organizações de assistência social devem ser, obrigatoriamente, referenciados ao CRAS, a fim de garantir o efetivo referenciamento das famílias e seu acesso à proteção social básica.

4. JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da implementação do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, bem como a demanda crescente de inúmeras famílias por apoio socioassistencial, fazem-se necessárias ações voltadas às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, que constituem o público-alvo do CRAS. As ações de Proteção Social Básica ofertada pelo CRAS é um conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivo estabelecido que possibilitem as famílias a espaço onde possam refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações na família e na comunidade devem receber a acolhida de acordo com suas necessidades, que possibilite o desenvolvimento de seu potencial enquanto cidadão Assim, as ações profissionais relacionadas aos serviços prestados no CRAS devem provocar impactos na dimensão da subjetividade dos usuários tendo como diretriz central a construção do protagonismo e da autonomia na garantia dos direitos com superação das condições de vulnerabilidade social e potencialidades de riscos. Os serviços são desenvolvidos através de grupos do (PAIF – Programa de Atendimento Integral a Família e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV).

PROTEÇÃO, PREVENÇÃO, INSERÇÃO E PROMOÇÃO:

5. CONCEITUAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de proteção social básica que organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da Política de Assistência Social, através do atendimento às famílias referenciadas em territórios de risco social, contribuindo para a promoção e a inclusão social do grupo familiar, o fortalecimento dos vínculos – familiares e comunitários – e do acesso aos serviços públicos.

6. PÚBLICO-ALVO

Famílias dos 08 bairros/conjuntos habitacionais (Conjunto Primavera, Conjunto Sol Nascente I e II, Conjunto Heitor Fim, Moradia Por do Sol, Conjunto João de Barro, Conjunto Esperança I e II), área central e todo território da zona rural. Que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

7. Objetivo Geral:

Possibilitar a melhoria na qualidade de vida das famílias vulnerabilizadas do município, promovendo o acesso desta população aos benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais bem como aos demais serviços programas e projetos.

Realizar atendimento e acompanhamento as famílias e/ou pessoas usuárias com ações voltadas à superação das vulnerabilidades, desenvolvimento de sua autonomia e protagonismo social.

7.1. Objetivos Específicos:

- Promover a participação das famílias usuárias do CRAS em projetos, programas e serviços de fortalecimento de vínculo e convivência.
- Manter a articulação com as redes locais de ações de saúde, educação e demais serviços públicos, com a finalidade de oferecer atendimento satisfatório às múltiplas necessidades das famílias e ou indivíduo, encaminhando-as se necessário;
- Garantir que as políticas públicas viabilizem a atenção integral aos seus usuários em situação de vulnerabilidade social;

- Manter e atualizar um sistema de informações, territorializado, sobre as famílias usuárias da Assistência Social e de toda a rede de atendimento socioassistencial;
- Proporcionar o acesso aos direitos sociais básicos;
- Adotar metodologias participativas e dialógicas de trabalho com as famílias e a comunidade em geral, através de parcerias objetivando a inclusão social, trabalho de geração de renda, cursos e oficinas profissionalizantes, dentre outros.
- Identificar as potencialidades dos usuários visando desenvolver ações para sua reinserção social e no mundo do trabalho;
- Reconhecer junto aos familiares refletir sobre que cada um tem sua capacidade de lutar pela transformação para uma melhor qualidade de vida, onde todos possam ser protagonistas de sua história.
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais

8.ATIVIDADES

Objetivo	Atividades	Meta	data	local	respon sáveis	parceria
Realizar reuniões de equipe periódicas, garantindo espaços e momentos de discussões para que a equipe tenha condições de trocar informações, estudar textos com intuito de aprimorar os procedimentos metodológicos nos campos teóricos, técnico e interventivo assim fortalecer o trabalho interdisciplinar e a busca de soluções coletivas	Realizar reuniões da equipe. Coordenação, Bolsa Família. Elaborar relatórios mensais, discussão de casos, estudos de textos, organização interna, atualização de instrumentais dentre outras.	Realizar reuniões quinzenais e mensais, conforme a necessidade	Decorrer do ano 2024	CRAS	Toda a equipe	Parceria GESTÃO DO SUAS (disponibilizar materiais pertinentes aos serviços desenvolvidos no equipamento).
Promover o acompanhamento familiar do PAIF/SCFV	Elaborar Plano de acompanhamento familiar, revisão dos prontuários	Atingir 25% de acompanhamento do PAIF/SCFV	Ano 2024	CRAS	CRAS Equipe Técnica do PAIF/S	Rede socioassistencial



Prefeitura Municipal de Luiziana

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

GERALDO AFONSO DOS SANTOS

	de atendimentos, articulação com a rede parceira. Realizar Busca Ativa, visitas domiciliares, inclusão em grupos e oficinas em acompanhamento e inserção de novos usuários.	das famílias cadastradas no CadÚnico			CFV.	
Promover o acompanhamento pelo PAIF/SCFV das famílias com membros beneficiários do BPC idoso e pessoa com deficiência	Elaborar do Plano de acompanhamento familiar, revisão dos prontuários de atendimentos, articulação com a rede parceira. Realizar inclusão no PAIF/SCFV, Busca ativa, visita domiciliar, referenciamento, inclusão em grupos e oficinas em acompanhamento e inserção de novos usuários	PAIF/SCFV das famílias com membros beneficiários e benéficos do Governo	Ano 2024	CRAS	Equipe	Rede socioassistencial
Promover o	Identificar os	Atingir 25%				



Prefeitura Municipal de Luiziana

CNPJ: 80.888.685/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

GERALDO AFONSO DOS SANTOS

acompanhamento pelo PAIF/SCFV das famílias com membros beneficiários do BPC / BPC na Escola e Bolsa Família	beneficiários do BPC, BPC na Escola e Bolsa Família . Incluir as famílias no PAIF, realizar Busca Ativa, visita domiciliar, referenciamento, inclusão em grupos e oficinas em acompanhamento e inserção de novos usuários	de acompa25nh amento do PAIF/SCFV das famílias com membros beneficiários do BPC/ BPC na Escola e Bolsa Família				
Cadastrar as famílias com beneficiários do BPC/BPC na Escola e Bolsa Família no CadÚnico .	Identificar e acompanhar os beneficiários não cadastrados no CADÚNICO; Encaminhar para os técnicos do Programa Bolsa Família; Promover articulação com os técnicos do Bolsa Família para acolhimento e atendimento aos usuários com informações	Atingir % de Cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de benefícios do governo	Ano 2024	CRAS	Equipe CRAS e Equipe do Bolsa Família	Gestão e CRAS



Prefeitura Municipal de Luiziana

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

GERALDO AFONSO DOS SANTOS

	sobre o					
	CADÚNICO e					
	seus benefícios					

Atendimento Sócio-Familiar	• Acolhimento e escuta • Entrevista; • Visita Domiciliar; • Busca Ativa; • Encaminhamentos para qualificação profissional. • Inclusão em benefícios e programas de geração de renda; • Articulação com a rede socioassistencial de proteção social básica referenciada ao CRAS; • Promoção da articulação intersetorial • Encaminhamento as demais políticas da rede socioassistencial
Defesa de Direitos e Participação Popular	• Participação nos Conselhos de Defesa dos Direitos e Controle Social; • Participação em ações pela defesa de direito e resgate da cidadania; • Trabalhos com grupos, palestras, oficinas e reuniões com população local; • Encaminhamento para rede de Proteção Socioassistencial; • Encaminhamento para aquisição de documentação civil; • Reunião com outras políticas públicas, efetivar o trabalho em rede no município; • Elaboração de documentos contra referenciais. • Apoio a organizações de associações de moradores
Socialização para a vida familiar e comunitária	• Inserção em serviços de ação continuada e em programas de transferência de renda; • Trabalho com grupos; • Atendimento das famílias na comunidade de forma descentralizada. • Atendimento a várias etapas do ciclo vital através de projetos específicos (gestação, infância, adolescência e idoso);



	• Atendimento através de projetos para as pessoas com deficiência, buscando a inclusão social nos grupos já existentes sempre que possível.
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	• Atendimento à criança e ao adolescente de 07 a 17 (Projeto Luz); • Atendimento às crianças de 07 A 12 anos (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV sendo ofertados no CRAS); • Atendimento ao adolescente de 12 A 17 anos (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV sendo ofertados no CRAS); • Atendimento ao idoso Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, no CRAS e no (Centro de Convivência dos Idosos “Viver Feliz” sendo ofertados na Praça da Juventude). • Atendimento a demais grupos no CRAS
PAIF	• Identificar, atender e acompanhar as famílias sistematicamente, por um período de acordo com suas especificidades incluindo-as quando necessário nos serviços, programas e grupos existentes no CRAS.
Benefícios	• Concessão de benefícios eventuais: cesta básica de alimentos, auxílio funeral e outros “kit bebê”, documentação civil, disponibilização de carteira do idoso, carteira passe livre intermunicipal e interestadual para pessoas com deficiência. • Orientação e encaminhamento para o Programa Bolsa Família e Programa Leite das Crianças, Programa Baixa renda de Água e Programa Luz Fraterna • Avaliação e Encaminhamento para o BPC (Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência), bem como preparação documental de todo o processo –
Projetos	• Grupo/Oficina PAIF “Mamãe-Feliz”; • Projeto Grupo de Famílias (PAIF) • Projeto mães (PAIF) • Projeto terceira idade • Projeto Horta • Projeto Retorno a Vida com orientação aos familiares e as pessoas

	dependentes com Dependência química (PAIF), Parceria com a Saúde. • Grupo/Oficina Crianças e Adolescentes SCFV. • E outros grupos que serão formados
Programas	• Família Paranaense • PAIF • SCFV • Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
CRAS descentralizado	• Visita mensal na Comunidade de Valinhos (Vila Rural e Assentamento Luz, Projeto Luz, e outras comunidades) às famílias em situação de vulnerabilidade; Ou quando houver demanda • Trabalho semanal com o Grupo da Melhor Idade Vive Feliz - SCFV • Projeto Luz (atendimento a criança e Adolescentes) - SCFV

9. ESTRATÉGIA DA AÇÃO

Conforme preconizado pelo SUAS o CRAS é a porta de entrada dos usuários para o atendimento de Assistência Social Básica. A Equipe realizará os atendimentos iniciais e encaminhamentos à rede socioassistencial e, quando necessário, acompanhamento sistemático.

Além do atendimento individualizado, serão desenvolvidas atividades em grupos, sendo estes formados por famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou usuário dos serviços ofertados pelo CRAS como (BPC- Benefício de Prestação Continuada, PBF- Programa Bolsa Família, benefícios eventuais e outros). Os trabalhos com grupos terão prazo para início e conclusão, normalmente com temática voltada para o interesse comum dos participantes. Os demais serviços serão realizados de acordo com a demanda.

10. PÚBLICO ALVO

Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, tais como:

- Famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade;
- Ciclos de vida;
- Identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual;
- Desvantagem pessoal resultante de deficiências;
- Exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas;
- Inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal;
- Estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social;
- Famílias com presença de criança e adolescente em situação de trabalho infantil;
- Pessoas com deficiência;
- Pessoas idosas.

11.RECURSOS

11.1. Recursos Financeiros:

O CRAS é financiado com recursos próprios e oriundos do Fundo Nacional da Assistência Social, no valor de R\$ 6.000,00 reais mensais.

11.2. Recursos Humanos existentes: (De acordo com NOB RH)

Profissional	Função	Carga Horária	Existentes	Recomendado pelo MDS
Nível superior (Serviço Social)	Coordenadora/ Assistente Social	40h	00	01
Assistente Social	Técnica de Nível Superior	30h	01	01
Psicólogo	Técnica de Nível Superior	40h	01	01
Auxiliar Administrativo	Administrativa	40h	00	01
Aux. de Serviços Gerais	-	40h	01	01
Educadora Social	Trabalhar de apoio	40h	01	01

	aos grupos e outras atividades.			
--	---------------------------------	--	--	--

- Horário trabalho da Assistente Social é de 30 horas semanal, conforme a Lei (2.317/2010).
- O veículo e motorista é compartilhados com a Serviços da Secretaria de Ação Social.

11.3 Recursos Humanos necessários (Devido às demandas crescentes dos serviços, observa-se que é necessário aumentar o quadro de RH)

Profissional	Função	Carga Horária Necessária	Existentes
Psicólogo	Técnica de Nível Superior	40h	40hs
Motorista	-	40h	00
Instrutor de Artesanato	Educador Social	40h	00
Orientador Social	Trabalhar de apoio aos grupos e outras atividades.	40h	02
Profissional de Educação Física	Instrutor de Modalidade Esportiva	20h	00

11.4. RECURSOS FÍSICOS:

O CRAS – Unidade funciona em um espaço próprio. Composto por:

Recursos	Existentes	Recomendado pelo MDS
Recepção	01	01
Sala de Equipe Técnica	01	01
Sala de Coordenação	01	01
Sala Multiuso	01	02
Cozinha	01	01



Prefeitura Municipal de Luiziana

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

GERALDO AFONSO DOS SANTOS

Almoxarifado	00	01
Banheiro	03	03

Observamos hoje com o aumento da demanda dos serviços é necessário a ampliação do CRAS

11.5. Recursos Materiais:

Recursos	Existentes	Necessários para 2024 (aquisição)
Computador	03	03
Impressora Laser	00	01
Impressora Colorida	01 ?	01
Impressora	01	01
Aparelho de Som	00	01
Bebedouro	01	01
Arquivo de Aço	00	00
Armário de Aço	01	00
Arquivo	04	02
Cadeira de Plástico	26	25
Mesas de escritório	03	01
Mesa com base para teclado	02	02
Cadeiras pretas com encosto (estofadas)	00	00
Cadeiras escritório giratória	03	02
Jogo de Mesa para cozinha com 04 cadeiras	00	01
Panela	01	00
Armário para cozinha com 06 portas	00	01
Geladeira	01	00
Fogão	01	01



Prefeitura Municipal de Luiziana

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

GERALDO AFONSO DOS SANTOS

Liquidificador	01	01
Batedeira	00	01
Circulador de Ar	00	01
Ventiladores (chão ou parede)	00	01
Aparelho de telefone co viva voz	00	02
Câmera Fotográfica Digital	01	00

Aparelho de Data Show/compartilhado	00	01
Notebook compartilhado	01	01
Aparelho Televisor "	00	01
Veículos*	00	01

O veículo é compartilhado com a Secretaria da Assistência Social. Há necessidade de um veículo exclusivo para o CRAS, para melhorar a dinâmica de funcionamento dos serviços.

ANEXOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E CRONOGRAMA PARA OS PROXIMOS ANOS

1.SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS DE 06 A 12 ANOS

FINALIDADE DESTE TRABALHO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 12 ANOS: - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

2. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

OBJETIVO	AÇÃO
Formar grupo com até 25 crianças, com faixa etária de 6 a 12 anos de idade, (a	Busca Ativa, realizada pela equipe de referencia do CRAS, identificando as situações de vulnerabilidade e

primeira reunião de acolhida vir acompanhado do responsável)	risco social, conforme a necessidade para complementar o grupo.
Assegurar espaço de convivência familiar e comunitária e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade	Proporcionar o contato entre as crianças e seus responsáveis, através de um (01) encontro mensal com duração de duas horas.
Fortalecer vínculos familiares	Desenvolver atividades para manter afetividade entre mãe e filho, oficinas de artesanato, brincadeiras e participação em eventos.
Valorização da cultura	Realizar passeios culturais (museu, cinema, biblioteca pública, parques entre outros).
Propiciar espaços de reflexão sobre o papel da família na proteção da criança e no processo de desenvolvimento infantil	Realizar rodas de conversa palestras com profissionais de diferentes áreas e dinâmicas de grupo.
Proporcionar Confraternização entre o grupo	Realizar a comemoração dos aniversariantes do mês, Carnaval, Páscoa, dia da criança, festa junina, e encerramento de final de ano,
Realizar atividades	Nas datas comemorativas



Prefeitura Municipal de Luiziana

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

GERALDO AFONSO DOS SANTOS

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÕES	J A N	FEV	MA R	AB R	MAI	JU N	JUL	AG O	SE T	OU T	NO V	DE Z
Busca Ativa e acolhida (quando necessário)		X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Comemoração dos Aniversariantes		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Oficinas de Artesanatos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras			X		X		X		X		X	
Contação de História ou Filmes				X		X		X		X		
Dinâmicas de Grupo			X	x	X	x	X	x	X	X	X	
Passeios						X				X	X	
Atividade Temática - Carnaval		X										
Comemoração da Páscoa			X									
Comemoração do Dia das Mães					X							
Festa Junina						X						
Comemoração do Dia dos pais								x				



Prefeitura Municipal de Luiziana

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

GERALDO AFONSO DOS SANTOS

Comemoração "Dia das Crianças"										X		
Encerramento de "Final de Ano"												X
Atividades em defesa dos Direitos				X		X			X	X	X	
Busca ativa das famílias em desconhecimento das condicionalidades do PBF.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação continuada para a equipe do CRAS			X		X		X		X	X		
Reuniões com a equipe técnica/ e demais FUNCIONARIOS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com moradores e lideranças locais para discussão de questões pertinentes a comunidade.			X		X		X		X		X	
Articulação com as políticas públicas do município para melhorar o entrosamento da rede intersetorial.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Avaliação e monitoramento das ações planejadas.					X						X	

CRONOGRAMA DOS ENCONTROS

Um encontro semanal, quinzenal ou mensal com duas horas de duração, conforme a avaliação da equipe.

3.SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DE ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS

FINALIDADE DESTE TRABALHO PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 12 A 17 ANOS: - Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

OBJETIVO	AÇÃO
Formar um coletivo com até 25 adolescentes, abrangendo a faixa etária de 12 a 17 anos (a primeira reunião de acolhida vir acompanhado do responsável)	Busca ativa no território, realizada por sua equipe de referência, identificando as situações de vulnerabilidade e risco social.
Assegurar espaço de convivência comunitária.	Propiciar o contato entre os adolescentes, através de um encontro semanal.

Complementar as ações de proteção através do fortalecimento dos vínculos familiares.	Serão desenvolvidas atividades para manutenção e resgate dos vínculos familiares, bem como, atividades que estimulem a participação da família no dia a dia dos adolescentes. Estas atividades poderão ser através de reuniões, palestras, encontros, dinâmicas, juntamente com a equipe do CRAS;
Criar condições para inserção, reinserção e permanência do adolescente no sistema de ensino.	Organizar atividades que levem os adolescentes a refletirem sobre a importância da frequência e participação nas atividades escolares, bem como, criar parcerias com a rede de ensino, buscando acompanhar a frequência e participação dos adolescentes na escola.
Estimular o adolescente para o desempenho do seu papel de protagonista na sociedade e sua autonomia na superação de sua condição social.	Através da exploração dos temas transversais, por meio de discussões, palestras e oficinas, levá-los a refletir sobre a condição social na qual se encontram e se identificarem como protagonistas para a superação da mesma.
Oportunizar aos adolescentes atividades que desenvolvam e trabalhem a cultura do movimento corporal.	Realizar atividades recreativas e esportivas, reconhecendo e respeitando as limitações individuais de cada um.
Colaborar para a criação e/ou manutenção de valores, responsabilidades, ideias e expectativas em relação ao futuro pessoal e profissional dos atendidos.	Oportunizar oficinas que estimulem nos adolescentes suas habilidades e introduzi-los a uma ampla visão ao mundo do trabalho.

CRONOGRAMA DOS ENCONTROS Um encontro semanal, quinzenal ou mensal com duas horas de duração, conforme a avaliação da equipe.

4.GRUPO/OFICINA PAIF MAMÃE FELIZ

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS - PAIF

OBJETIVO	AÇÃO
Busca ativa das gestantes	Divulgação no CRAS e nas Unidades Básicas de Saúde referendadas no CRAS (Secretaria de Saúde, Centro de Saúde Celso Nogueira da Silva. Pastoral da Criança etc.)
Levar informações e conhecimentos às gestantes	Proporcionar palestras com profissionais de diferentes áreas
Atender a gestante em vulnerabilidade social	Fornecer no final da gestação “Kit Bebê” para a gestante que participou dos encontros do projeto, ou quando a equipe julgar necessário.
Identificar situações de vulnerabilidade e risco que exponham o bem estar físico e psíquico da gestante	Orientação individualizada e encaminhamento, quando necessário, para a rede socioassistencial e outras políticas públicas.
Encerramento da participação da gestante no Projeto	Por volta do 8º mês de gestação será entregue o Kit Bebe e orientações para o cuidado com os bebê.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Um encontro semanal, quinzenal ou mensal com duas horas de duração, conforme a avaliação da equipe.

OUTROS GRUPOS DE PAIF

5.AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Objetivo	Ação
Identificar as problemáticas sociais vivenciadas nos grupos familiares	Preenchimento do cadastro socioeconômico junto aos usuários e/ou famílias; Realização de visita domiciliar para conhecer a situação social da família; Agendamento das reuniões;
Encaminhamento para a rede socioassistencial	Encaminhamento e/ou inserção dos atendidos e suas famílias em programas, projetos, benefícios e serviços da rede socioassistencial e das políticas setoriais;

Proporcionar informações e momento de reflexão	Realizar reuniões mensais com palestras, dinâmicas de grupos, com temas diversos, contando com parceria de profissionais da rede socioassistencial e outras políticas públicas;
Identificar as demandas apresentadas pela família	Identificar as diversidades, encaminhando as famílias para as temáticas de acordo com suas necessidades;
Prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações.	Garantir o direito a convivência familiar e comunitária, respeitando a heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidade das famílias; Fortalecimento da cultura e do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares;
Potencializar os recursos disponíveis das famílias.	Formar organização, sociabilidade e redes informais de apoio para o fortalecimento ou resgate de sua auto estima e a defesa de direitos;

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Um encontro semanal, quinzenal ou mensal com duas horas de duração, conforme a avaliação da equipe.

6. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – para IDOSOS, ESTE TRABALHO SERÁ REALIZADO NO CRAS.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

FINALIDADE DESTE TRABALHO PARA IDOSOS: - Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; - Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; - Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; - Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e

decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

OBJETIVO	AÇÃO
Grupo com mais de 25 idosos	Busca Ativa no município, realizada pela equipe de referência, identificando as situações de vulnerabilidade e risco social, conforme a necessidade para complementar o grupo.
Assegurar espaço de convivência ao idoso e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade	Proporcionar o contato entre os idosos do grupo, através da música, palestra, atividades físicas e oficina etc, por meio de um (01) encontro semanal com duração de duas horas.
Buscar a socialização com outros idosos	Realizar visitas na residência de idosos impossibilitados de participar do grupo
Valorizar a cultura dos idosos	Realizar passeios culturais (museu, cinema, biblioteca pública, parques, escolas, entre outros).
Propiciar espaços de reflexão no grupo	Realizar rodas de conversa, palestras com profissionais de diferentes áreas e dinâmicas de grupo.
Fortalecer a identidade do grupo	Promover apresentações em eventos culturais da cidade, rádios, emissoras de televisão, escolas, etc.
Valorização da Saúde e da convivência dos idosos	atividades três vezes na semana com 01 hora de duração com atividades físicas direcionadas ao idoso
Identificar situações de vulnerabilidade e risco que exponham o bem estar físico e psíquico do idoso	Orientação individualizada e encaminhamento, quando necessário, para a rede socioassistencial e outras políticas públicas.



Prefeitura Municipal de Luiziana

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

GERALDO AFONSO DOS SANTOS

Proporcionar Confraternização entre os idosos	Realizar a comemoração dos aniversariantes do mês e outras datas comemorativas pertinentes ao grupo.
Buscar a socialização com outros idosos de outros municípios	Realizando visitas

II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÕES	JA N	FE V	MA R	AB R	MAI	JU N	JUL	AG O	SE T	OU T	NO V	DEZ
Busca Ativa e acolhida (quando necessário)	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemoração dos Aniversariantes		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras		X		X		X		X		X		X
Dinâmicas de Grupo e atividades físicas			X	X	X		X		X		X	
Passeios						X					X	
Visitas em Residências de idosos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Comemoração “Páscoa”				X								
Festa Junina						X						
Comemoração “Dia do Idoso”										X		
Encerramento de												

"Final de Ano"													X
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

Obs.: 01 vez ao mês, um lanche especial para comemoração dos aniversariantes.

II- CRONOGRAMA DOS ENCONTROS -Um encontro semanal, quinzenal ou mensal com duas horas de duração, conforme a avaliação da equipe.

7. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – IDOSOS
VIVER FELIZ, ESTE TRABALHO É DE EXTENÇÃO É REALIZADO NA PRAÇA
DA JUVENTUDE

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

OBJETIVO	AÇÃO
Grupo com mais de 70 idosos	Busca Ativa no município, realizada pela equipe de referência, identificando as situações de vulnerabilidade e risco social, conforme a necessidade para complementar o grupo.
Assegurar espaço de convivência ao idoso e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade	Proporcionar o contato entre os idosos do grupo, através da música, por meio de um (01) encontro semanal com duração de duas horas.
Buscar a socialização com outros idosos	Realizar visitas na residência de idosos impossibilitados de participar do grupo
Valorização da Saúde e da convivência dos idosos	Atividades três vezes na semana com 01 hora de duração com atividades físicas direcionadas ao idoso
Valorizar a cultura dos idosos	Realizar passeios culturais (museu, cinema, biblioteca pública, parques, escolas, entre outros).
Propiciar espaços de reflexão no grupo	Realizar rodas de conversa, palestras com profissionais de diferentes áreas e dinâmicas de grupo.
Fortalecer a identidade do grupo	Promover apresentações em eventos culturais da cidade, rádios, emissoras de televisão, escolas, etc.
Identificar situações de vulnerabilidade e risco que exponham o bem estar físico e psíquico do idoso	Orientação individualizada e encaminhamento, quando necessário, para a rede socioassistencial e outras políticas públicas.



Prefeitura Municipal de Luiziana

CNPJ: 80.888.685/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

GERALDO AFONSO DOS SANTOS

Proporcionar Confraternização entre os idosos	Realizar a comemoração dos aniversariantes do mês e outras datas comemorativas pertinentes ao grupo.
Buscar a socialização com outros idosos de outros municípios	Realizando visitas

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÕES	JA N	FE V	MA R	AB R	MAI	JU N	JUL	AG O	SE T	OU T	NO V	DEZ
Busca Ativa e acolhida (quando necessário)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemoração dos Aniversariantes		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras em parceria com a rede socioassistencial		X		X		X		X		X		X
Dinâmicas de Grupo e atividades físicas			X	X	X		X		X		X	
Passeios						X					X	
Visitas em Residências de idosos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Dia internacional da mulher/parceria com CREAS			X									

Comemoração Páscoa				X								
Festa Junina						X						
Comemoração "Dia do Idoso"										X		
Encerramento de "Final de Ano"												X

CRONOGRAMA DOS ENCONTROS - s técnicas do CRAS irão trabalhar semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente nos período matutino ou vespertino e quando necessário noturno, conforme a avaliação da equipe.

8. GRUPOS DE FAMILIAS DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Objetivo	Ação
Identificar as famílias já inserida no Programa	Pesquisa no sistema
Visita domiciliar	Busca ativa para convidar as famílias a comparecer ao CRAS para inserir nos grupos
Etapas de acompanhamento familiar	Realização de 04 encontros, sendo semanal, para cumprir as primeiras quatro etapas do programa. Deverão participar todos os membros da família. Desenvolver o Plano de Ação com a família
Acompanhamento familiar	Estabelecer relações com as famílias, falando de seus sonhos e potencialidades. Valorizando suas crenças, costumes e valores.
Reuniões comitê Local e Municipal	Realizar Reuniões semestral com o Comitê Local para discutir e planejar ações com as famílias

inseridas no Programa Família Paranaense.

II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÕES	JA N	FE V	MA R	AB R	MAI	JU N	JUL	AG O	SE T	OU T	NO V	DEZ
Busca Ativa e acolhida (quando necessário)	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões Familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões Comitê Local			X								X	
Dinâmicas de Grupo e atividades do CRAS	X	X	X	x	X	X	X	X	X	X	X	X

9. PROJETO HORTA

Promover a segurança alimentar de cidadãos e famílias em situação de insegurança alimentar, através da oferta de alimentos da olericultura, produzidos de forma cooperativa, incentivando o auto-consumo, a distribuição e a comercialização de excedentes.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

OBJETIVO	AÇÃO
Possibilitar as famílias um espaço de aprendizagem através do trabalho sócio-	Garantir a participação de famílias da comunidade na implantação e gestão da Horta Comunitária

educativo.	
Melhorar a dieta alimentar das famílias de baixa renda.	Proporcionar às famílias em situação de vulnerabilidade social uma alimentação saborosa, saudável, diversificada, econômica e rica em nutrientes;
Contribuir para a capacitação profissional e a mobilidade social do público alvo	Capacitação para geração de renda provenientes de hortas, viveiros, lavouras,
Combater a fome e a desnutrição de pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional;	Desenvolver na família práticas e hábitos alimentares, incentivando a alimentação saudável principalmente em crianças e adolescentes para seu melhor desenvolvimento.
Assegurar espaço de convivência familiar e comunitária e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade	Fortalecer o vínculo intrafamiliar das famílias envolvidas no projeto. Com a inserção de diversos membros da família para fazer parte do plantio e cuidado com a horta

Obs. A cada encontro é servido lanche e 01 vez ao mês, um lanche especial para comemoração dos aniversariantes.

10. ESPECIFICAÇÕES DOS GRUPOS

Serão realizados grupos semanais quinzenais e mensais, nos períodos matutino ou vespertino e quando necessário noturno, conforme a avaliação da equipe. Diante da proposta de trabalho com famílias, respeitando suas particularidades, faz-se necessário realizar trabalho em grupos de acordo com suas especificidades e serão formados novos grupos conforme a necessidade levantada junto aos usuários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi apresentado durante este plano, onde buscou-se conhecer o trabalho das Técnicas, e Educador Social em relação ao Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF podemos concluir que a realização do trabalho com as famílias é um caminho

de possibilidades para se conhecer e realizar trabalhos viáveis ao contexto e demanda vivenciada por cada família. Porém é importante destacar que a realização destes trabalhos, não podem ser compreendidos como ações para “consertar” as pessoas, mas ações que tenham um conteúdo compatível com a realidade social vivenciada por cada famílias, na busca em despertar e conquistar a emancipação, a autonomia, visão crítica da realidade, projeto de vida e perspectiva de mudanças. Assim, toda a equipe do PAIF/SCFV para realizar este trabalho deve preservar uma postura ética frente às diversas demandas apresentadas pelas famílias, visto que, não deixe seus valores e suas crenças influenciarem neste trabalho. É importante também preservar estas famílias e suas diversas histórias de vida, com o intuito de não cair no paradigma de culpabilização da família por sua situação de pobreza, desemprego, entre outros. Sendo assim, é dever da equipe do CRAS realizar suas ações direcionados pela ótica do direito, e devido à diversidade das demandas familiares, realizar o planejamento prévio dessas ações, ou seja, é necessário a elaboração de uma metodologia para que o trabalho com essas famílias surta resultados e para que auxilie no processo de construção de respostas profissionais sustentáveis.

Anexo 01
ENCAMINHAMENTO

ENCAMINHAMENTO
DE:
PARA:
Encaminhamos o (a) Senhor (a):
Para:
Luiziana, ____ / ____ / ____
_____ Responsável Nº Registro no Conselho:

CONTRA - REFERÊNCIA DO CRAS
DE:
PARA:
• Atendimento realizado no dia: ____ / ____ / ____
• Serviço ofertado:
• Resumo do procedimento:
Luiziana, ____ / ____ / ____
_____ Responsável

OBSERVAÇÃO: Este é o modelo de encaminhamento para a Rede de Atendimento se o encaminhamento for para a Proteção Social Especial, utilizar o modelo da Portaria de Referência e Contrarreferência.

ANEXO 02

FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO

1. Dados de Identificação

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Idade: _____ Telefone _____

Ocupação: _____ Renda _____

Escolaridade: _____

RG: _____ CPF: _____

Título de Eleitor: _____ Seção: _____ Zona: _____

NIS: _____ Data da Última Atualização _____

Endereço: _____

Ponto de Referência: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Estado Civil: () Casado () Solteiro () Amasiado () Divorciado () Viúvo

Observações: _____

2. Identificação dos Membros Familiares

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Idade: _____ Parentesco _____

Ocupação: _____ Renda _____

Escolaridade: _____

RG: _____ CPF: _____

Título de Eleitor: _____ Seção: _____ Zona: _____

Observações: _____

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Idade: _____ Parentesco _____

Ocupação: _____ Renda _____

Escolaridade: _____

RG: _____ CPF: _____

Título de Eleitor: _____ Seção: _____ Zona: _____

Observações: _____

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Idade: _____ Parentesco _____

Ocupação: _____ Renda _____

Escolaridade: _____

RG: _____ CPF: _____

Título de Eleitor: _____ Seção: _____ Zona: _____

Observações: _____

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Idade: _____ Parentesco _____

Ocupação: _____

Escolaridade: _____

RG: _____ CPF: _____

Título de Eleitor: _____ Seção: _____ Zona: _____

Observações: _____

3. Procedência da Família

Encaminhado por outro serviço da Rede: () SIM () NÃO Qual? _____

Busca ativa: () SIM () Não. Demanda: _____

Iniciativa própria () SIM () Não. Demanda: _____

4. Moradia

Quantas pessoas residem no domicílio: _____

Tipo de domicílio: () Próprio () Alugado () Cedido () Situação de Rua

Condições: () Boa () Regular () Inadequada

Quantidade de cômodos: _____ Tipo da Construção _____

Água encanada: () SIM () NÃO Luz elétrica: () SIM () NÃO

Observações: _____

5. Programas Sociais

Participa de Programas Sociais e de Transferência de Renda () SIM () NÃO

Qual _____ Valor _____

Recebe algum outro benefício assistencial () SIM () NÃO. Qual _____

6. Saúde

Condição de saúde dos membros familiares:

7. Síntese das Vulnerabilidades

☐ Precárias condições de moradia
☐ Ausência de documentação
☐ Baixa renda familiar.
☐ Desemprego
☐ Trabalho infantil
☐ Baixo nível de escolaridade
☐ Analfabetismo
☐ Criança e adolescente fora da escola
☐ Violência intrafamiliar
☐ Violência extrafamiliar
☐ Reclusão de algum membro da família
☐ Egresso do sistema penitenciário
☐ Adolescentes em medidas socioeducativas
☐ Pessoa com deficiência
☐ Doença limitadora de atividades do cotidiano
☐ Alcoolismo
☐ Drogadição
☐ Outras
Especifique:

8. Situação sociocultural / lazer e esporte

Os membros da família participam de alguma das seguintes atividades comunitárias:

Se sim, especifique quem

☐ Centro de Convivência:	☐ Entidade Religiosa:
☐ Associação de Bairros:	☐ Movimento Sociais:
☐ CRAS (reunião socioeducativa):	☐ Outros. Qual?
☐ Centro Esportivo:	

9. Histórico da família e observações

Data da Entrevista: _____

Técnico responsável: _____

RECEBIMENTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS (ESPECIFICAR QUAL BENEFÍCIO)

Recebeu **XX** _____ / _____ / _____

Assinatura _____

Recebeu **XX** _____ / _____ / _____

Assinatura _____

Recebeu **XX** _____ / _____ / _____

Assinatura _____

Recebeu **XX** _____ / _____ / _____

Assinatura _____

Recebeu **XX** _____ / _____ / _____

Assinatura _____

Recebeu **XX** _____ / _____ / _____

Assinatura _____

Anexo 03

PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

Responsável Familiar: _____

NIS: _____

SITUAÇÕES IDENTIFICADAS:

- Família contrarreferenciada ao CRAS pela Proteção Social Especial ()
- Indicação para atuação conjunta com a Proteção Social Especial ()
- Membros da família inseridos em SCFV ()
- Membros da família inseridos em SPSB em Domicílio ()
- Família beneficiária PBF ()
- Família com algum membro com historico de dependência química ()
- Presença de idoso na família ()
- Presença de pessoa com deficiência na familia ()
- Familia beneficiária do BPC ()
- Familia beneficiaria do Programa Nossa Gente Paraná ()
- Família com beneficiários do PBF em Descumprimento de Condiionalidades ()
- Família que atende aos critérios de elegibilidade para programas de transferência de renda, mas que não tem o benefício ()
- Outros: _____

POTENCIALIDADES	VULNERABILIDADES

ANÁLISE DIAGNÓSTICA

OBJETIVO CENTRAL DA INTERVENÇÃO

AÇÃO (estratégia de intervenção)	RESPONSABILIDADES		OBSERVAÇÕES	PRAZO	RESULTADOS	
	CRAS	FAMÍLIA			Esperados	Obtidos

Prazo para reavaliação do Plano de Ação:

Data de elaboração do Plano: _____/_____/_____	Data de desligamento: _____/_____/_____
Técnico responsável: _____	Técnico responsável: _____

Anexo 04
LISTA DE PRESENÇA PARA REUNIÃO

DATA: / /

LOCAL:

COORDENADOR DA REUNIÃO:

PAUTA:

NOME COMPLETO	TELEFONE

OBSERVAÇÕES:

Anexo 5

RELATÓRIO DA REUNIÃO DE GRUPO

PARTICIPANTES DA REUNIÃO: (QUAL GRUPO)

QUEM FOI O PALESTRANTE:

LOCAL:

DATA:

PAUTA:

ASSUNTOS ABORDADOS:

[illegible]**PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS:**

--

RESPONSÁVEIS PELAS PROVIDÊNCIAS:[illegible]

Anexo 06
FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Data: __/__/__

Grupo: _____

Ação: _____

MARQUE COM X SOBRE AS CARINHAS:



--	--	--	--	--

2 - Aprendi coisas novas:



--	--	--	--	--

3 - A minha participação no grupo foi:



--	--	--	--	--

4 - Quando eu tive dúvidas alguém me ajudou:



--	--	--	--	--

5 - Ajudei os outros participantes do grupo:

				

6 - Vou aplicar na minha vida o que eu aprendi no grupo:

				

OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES

Anexo 07
FICHA DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO PARTICIPANTE

Data: __/__/__

Grupo: _____

Período: de _____ a _____

Marque com um X como se sente fazendo parte desse grupo:

				
☐	☐	☐	☐	☐

2 - Aprendi coisas novas:

				
☐	☐	☐	☐	☐

3 - A minha participação no grupo foi:

				
☐	☐	☐	☐	☐

4 - Quando eu tive dúvidas alguém me ajudou:

				
☐	☐	☐	☐	☐

4 - Ajudei os outros participantes do grupo:

				
☐	☐	☐	☐	☐

5 - Vou aplicar na minha vida o que eu aprendi no grupo:

				

OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES

ROTEIRO PARA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE GRUPOS

Local onde acontece o grupo:

Endereço:

1 – NOME DO PROJETO

O nome pode ser escolhido a partir da população alvo (por exemplo, Mulheres que fazem, ou Encontro de Famílias, etc.) ou a partir do objetivo a que se propõe (por exemplo: Grupo Vivendo Melhor, Grupo Fortalecendo vínculos, etc.). O nome deve ser sugestivo, indicar a “essência” do grupo, e transmitir uma idéia positiva, pois é por ele que se começa a estimular a participação. Assim como em uma pessoa, o nome gera uma identificação, o nome de um grupo também é importante para que ele crie uma personalidade própria.

2 – JUSTIFICATIVA

A justificativa do projeto é construída a partir das seguintes perguntas: Porque iniciar este grupo? Qual é a demanda (deste território) que está despertando a necessidade de se criar o grupo? Qual a importância da criação deste grupo? Qual a relação deste grupo que está sendo criado com os objetivos do Serviço que ele está ligado? (SCFV ou PAIF)

3 – OBJETIVOS

Os objetivos devem ser separados em OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS, sempre tendo em mente que *objetivo* é aquilo que eu quero alcançar, no caso, com o grupo que está para ser iniciado. Seria a resposta à pergunta: Para que iniciar e realizar este grupo? O objetivo tem que ter relação com a demanda que originou o grupo. Por exemplo: se o grande número de descumprimento de condicionalidades é que desencadeou a criação do grupo, então o objetivo deve estar atrelado à demanda, que neste caso seria a *diminuição* do descumprimento de condicionalidades. Os objetivos específicos seriam aqueles que *apontam para o objetivo geral* e que, se forem alcançados, subsidiarão o alcance do objetivo maior. Um exemplo de objetivo específico no caso citado, seria: *levantar quais os motivos de descumprimento de condicionalidades em 100% das famílias acompanhadas*. Vale ressaltar que os objetivos sempre devem ser colocados no tempo infinitivo dos verbos.

4 – PÚBLICO ALVO

Este item trata de registrar claramente PARA QUEM é o grupo. Quem vai ser convidado? O grupo é aberto à participação de quem exatamente? Em um grupo de mulheres, por exemplo, basta ser mulher para participar? Qual o recorte desta população que seria o “alvo” do grupo? Por exemplo: mulheres em situação de violência intrafamiliar.

5 – METODOLOGIA (OPERACIONALIZAÇÃO)

Este item é muito importante e é onde o leitor do projeto encontrará as principais informações a respeito do grupo. Lendo a metodologia, é preciso que se “visualize” o grupo acontecendo, perceber sua dinâmica, se há etapas no desenvolvimento do grupo, e se houver, quais seriam elas? A metodologia é a resposta à questão: Como? O que será feito e de que forma os objetivos serão atingidos? A fundamentação teórica também compõe este item, pois toda ação técnica deve pressupor um subsídio teórico-metodológico que irá embasar a sua intencionalidade. Deve também ser indicado como será feita a avaliação do grupo. A enumeração e o detalhamento de cada atividade (dinâmicas que serão usadas, palestras, visitas, passeios, etc.) que se planeja para o grupo, pode ser incluída neste item ou separada no item OPERACIONALIZAÇÃO.

6 – PERIODICIDADE

De quanto em quanto tempo o grupo irá acontecer? Semanalmente, quinzenalmente, mensalmente, bimestralmente? É importante salientar que quanto mais distantes os encontros mais difícil de se consolidar *vínculo* entre os participantes, elemento essencial para o funcionamento de qualquer grupo.

7 – PERÍODO

Todo projeto deve indicar o início de sua realização e a data prevista de término. Isto não significa que, dentro de uma avaliação, este prazo não possa ser prorrogado ou estendido, porém é importante que se delimite o período de desenvolvimento do projeto.

8 – RECURSOS

Este item também deve ser separado em RECURSOS HUMANOS E RECURSOS MATERIAIS (ou FÍSICOS). Delimita-se aqui quais são as pessoas (com suas funções) que serão responsáveis pelo grupo (coordenação e execução das atividades) e quais os materiais que se pretende utilizar (multimídia, filmes, papel para colagem, pintura, quadro branco, flipchart, cdplayer, etc.), tudo de acordo com o perfil do grupo e com a metodologia a ser utilizada.

ANEXO 09

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES

Atividades	Previsão de inicio (dia e mês)	Previsão de Termino (dia e mês)	Horário	Dia da semana	Recursos necessários	Quantidade	Equipe Responsável

Forma de Avaliação:

Assinatura dos Técnicos responsáveis: _____

Assinatura Coordenadora do CRAS: _____

Anexo 10

FOLHA DE FREQUENCIA DO GRUPO:

Mês: _____ **ATIVIDADE DO CRAS URBANO () ATIVIDADE DO CRAS VOLANTE ()**

NOME DO GRUPO: _____

GRUPO DE: PAIF (). SCFV 0 A 6 (). SCFV 7 A 15 (). 15 A 17 (). IDOSOS (). OUTROS ()

Responsável: _____ **Dia da Atividade:** _____

Local: _____ **Horario:** _____

Atividade: _____

Instrutor/Palestrante/Educador Social: _____

Atividade: _____

Instrutor/Palestrante/Educador Social: _____

Atividade: _____

Instrutor/Palestrante/Educador Social: _____

Atividade: _____

Instrutor/Palestrante/Educador Social: _____

REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS PARTICIPANTES

[illegible]

[illegible]

Anexo 11

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Grupo: _____

Ação: _____

Data: __/__/__ Horário : _____ Local: _____

Responsável: _____

OBJETIVOS DA ATIVIDADE:

PLANEJAMENTO / DESENVOLVIMENTO				
ETAPAS	TEMPO PREVISTO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	MATERIAIS NECESSÁRIOS
Preparação				
Desenvolvimento				
Encaminhamento				
Avaliação				

Anexo 12

MAPEAMENTO DO DIAGNÓSTICO PARA PDU:

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

Data da entrevista: ____/____/____ NIS: _____

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Gênero: Masculino () Feminino ()

Nome da mãe: _____

Pessoa Idosa (). Pessoa com Deficiência ().

Mora sozinho (). Mora com: _____

Apresenta dependência de locomoção: Sim (). Não ().

Em função de ser idoso ou PCD, recebe cuidados: Não (). Sim (), quem cuida: _____

RELAÇÕES FAMILIARES:

() Existência de conflitos familiares. () Isolamento. () fragilização de vínculos familiares.

() Impossibilidade de cuidados por parte de algum familiar. Descreva o motivo: _____

Qual é o nível de interação do idoso ou PCD, com a família: () Bom. () Regular. () Nenhum.

Existe algum membro da família que o idoso ou PCD apresente maior vínculo? Identifique: ____

Quanto tempo algum membro da família cuida diariamente do idoso ou PCD: _____

Existe indicação de trabalho em conjunto com a Proteção Social Especial: () Sim. () Não.

RELAÇÕES COMUNITÁRIAS:

Quais são a rede de ajuda mutua que a família recebe, no cuidado diário do idoso ou PCD?

(☐) Amigos. (☐) Vizinhos. (☐) Associações Comunitárias. (☐) Organizações Religiosas

(☐) Equipamentos públicos. Quais: _____

Demais relações comunitárias: _____

BREVE RELATO DA SITUAÇÃO DIAGNOSTICADA:

INDICAÇÃO PARA INCLUSÃO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO: (☐) Sim. (☐) Não.

Anexo 13

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO USUÁRIO – PDU.

INDICAÇÃO DAS VULNERABILIDADES:

--

INDICAÇÃO DAS POTENCIALIDADES:

--

ANÁLISE DIAGNÓSTICA:

--

Tempo de duração do PDU: _____ a _____.

Periodicidade da intervenção:(☐) semanal. (☐) Quinzenal. (☐) Mensal.

Ações a serem desenvolvidas	Data	Relato da ação (qual foi o resultado)	Técnico Responsável

AVALIAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO:

Data: _____ / _____ / _____

Técnico Responsável: _____

Assinatura do Responsável Familiar: _____

Anexo 14

MAPEAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E REDE LOCAL

CRAS URBANO/CRAS VOLANTE

DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome	
Endereço	
Bairro	
Telefone	
E-mail	
Presidente	
Elaborador de Projeto	

DOCUMENTAÇÃO:

- () CNPJ: _____
- () Estatuto
- () Alvará de funcionamento () Licença Sanitária
- () Outros

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

HISTÓRICO:

RECURSOS HUMANOS:

Profissionais	Quantidade

SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

() Próprio. () Alugado. ()Cedido.

POSSUI REGISTROS NOS CONSELHOS:

() CMDI. () CMAS. () CMDCA.